



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2494

Divulgação sexta-feira, 3 de junho de 2022

- Página 173

Publicação segunda-feira, 6 de junho de 2022

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63.2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE PROGRAMA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA SIGEMEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

CNPJ :Nº 20.275.382/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais).

Tapurah – MT, 02 de junho de 2022.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2022/GP/PMT
De 27 de maio de 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Por força da presente portaria, fica concedida até dia 22/11/2022, LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal, Sra. ANNA KELLY SILVA ROSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE lotada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 293/2022/GP/PMT, DE 31 DE MAIO DE 2022.
"ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº166/2021/GP/PMT, de 24 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...) I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
(...)

Suplente – Regeane Lucimara Gelinski, CPF: ***.***.911-**, Endereço: Rua dos Ipês, nº 1143, Cristo Rei, Telefone: (66) 99908-9237.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 31 de maio de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO Nº 20/2022
Termo de Referência nº 17/2022 – Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 799552/2022

1. Demonstrada que a contratação através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2021, da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - CNPJ 03.507.415/0004-97, com a empresa A. M. DE ABREU EIRELI, inscrita no CNPJ 18.523.063/0001-98, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

2. Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados, conforme Relatório de Preços.

3. Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro na Lei 8.666/93, art. 15 e Decreto nº. 7.892/2013, art. 1º e 22, que regulamenta as adesões a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados;

4. Considerando o item pleiteados no Lote 1 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. no valor de R\$ 491.594,13, cuja empresa proponente é A. M. DE ABREU EIRELI, inscrita no CNPJ 18.523.063/0001-98;

5. Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento.

6. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº. 345/2022, às fls. 242/248 dos autos.

7. Desse modo AUTORIZO a ADEÇÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 016/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 14 da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão CNPJ 03.507.415/0004-97, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº. 17/2022, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato.

8. Publique-se e cumpra-se.

9. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 27 de maio de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde.
Várzea Grande/MT

38/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Projeto básico nº 03/2022 – Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 806810/2022

1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINICA MIGUEL BARACAT.

2- Da Ratificação: Havendo o parecer nº 342/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 78/84 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 38/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINICA MIGUEL BARACAT, supracitado, empresa PHB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 29.073.051/0001-25, com o valor estimado a importância de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 19/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 811444/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da praça no nair sacre, localizadas no loteamento do nair sacre no município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 24 de junho de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br no campo Licitações.

- c) Cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral; (www.tse.jus.br);
- f) Cópia de Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (não possuindo, procurar SINE/VG);
- h) Cópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência recente, não possuindo apresentar Declaração de Residência assinada pelo servidor;
- k) Cópia da Certidão de Casamento ou da Sentença Declaratória de União Estável se houver;
- l) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do cônjuge se houver;
- m) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos se houver;
- n) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos;
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual autenticada no próprio site (www.tjmt.jus.br);
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal autenticada no próprio site (www.tjmt.jus.br);
- q) Atestado Médico de Admissão (original);
- r) Declaração de não acúmulo de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- t) Declaração que não possui bens;
- u) Declaração de Parentesco;
- v) Declaração de veracidade dos documentos apresentados;
- w) Declaração de cumprimento de jornada de trabalho.

Obs: O modelo das declarações estão disponíveis no endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br no Portal da Transparência/Processo Seletivo.

Várzea Grande-MT, 03 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

CÉLIO SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Rural Sustentável

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Projeto básico nº 03/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 806810/2022

1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINICA MIGUEL BARACAT.

2- A aquisição deste se faz necessário, devido a queima do transformador da unidade de saúde Policlínica "Miguel Baracat", localizada na rua Treze – Vinte e Quatro de Dezembro, Várzea Grande-MT, Cep: 78025-100, no

dia 25 de abril de 2022, em decorrência desta situação, a unidade ficou fechada e todos os atendimentos suspensos.

3- Portanto, para solucionarmos essa questão, será necessário o fornecimento e instalação de um novo posto de transformação (transformador).

4- Devido à grande urgência dos serviços a serem realizados na Policlínica Miguel Baracat, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços através de dispensa de licitação. Uma vez que o problema na rede elétrica prejudica todo o funcionamento do local, comprometendo assim o atendimento ao usuário e colocando em risco a vida de inúmeras pessoas que dependem dessa Unidade de Saúde

5- As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Esta Secretaria Municipal de Saúde, valendo-se da prerrogativa legal a que lhe assiste o ordenamento e visando cumprir de imediato uma demanda de caráter de urgência, pautada no princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, embasara a contratação com base no artigo 24, inciso IV na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

6- Desta forma, vislumbra-se que a falta deste poderá trazer várias consequências ao atendimento da população, portanto a dispensa se faz necessária até que se conclua o novo processo licitatório para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos para a conclusão de um novo licitatório. A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 Marçal Justen Filho ensina que: "No caso específico das contratações diretas, **emergência** significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produzirá risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, como a licitação pressupõe certa demora para seu tramite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores". (Justen Filho, Marçal). Comentário à Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009, p 294).

7- Ora, caso a demora no procedimento normal puder ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços, públicos ou particulares, não restam dúvidas que mesmo assim deve-se proceder a dispensa por emergência, pois o interesse público em questão conduz necessariamente nesse sentido.

8- Comprovada através da pesquisa de preços a vantajosidade, tornando-se imprescindível a referida contratação emergencial.

9- Da Ratificação: Havendo o parecer nº 342/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 78/84 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 38/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINICA MIGUEL BARACAT, supracitado, empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 29.073.051/0001-25**, com o valor estimado a importância de **R\$ 69.500,00** (sessenta e nove mil e quinhentos reais)

10- O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

11- Empenhem-se os recursos necessários.

12- Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

Estado de Mato Grosso
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003- Parecer Jurídico nº 129/2022/JUR/DAE/VG, do Procurador chefe do DAE/VG.
Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

SERVIDOR	MATR.	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO	CONTRATO
CLEAN MIRANDA DE OLIVEIRA	2398	AUX. DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA.	01.06.2022	01.06.2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de Junho de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente /DAE-VG.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº167/2022

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei nº 4.648/2020, a(o) servidor(a) LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº628, exercendo o cargo Agente de Saneamento/Enc. Equipe de Manutenção, lotado na Diretoria de Produção, setor manutenção de ETE, a licença de 90 (noventa) dias, que se dará até 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de Junho de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

MICHELLE STUY ROSADA, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº573, exercendo o cargo de Auxiliar de Saneamento, Diretoria de Operações, no período de 26/05/2022 a 23/08/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA**

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 02.06.2022, pág.509, Portaria nº156/2022, que seja corrigido o nome e a matrícula do servidor;

Onde se lê:

Servidor: CARLOS OBERTO CURVO

Matrícula: 509

Leia-se:

Servidor: CARLOS OBERTO DA SILVA

Matrícula: 519

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(6º Leilão 2022)

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.484.336/0001-47, Ata de Registro de Preços nº 026/2022 valor: 16.150,00. ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.402/0001-80, Ata de Registro de Preços nº 027/2022 valor: 6.082,80. ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.351.642/0001-57, Ata de Registro de Preços nº 028/2022 valor: 30.560,00. AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 36.178.933/0001-10, Ata de Registro de Preços nº 029/2022 valor: 16.750,00. BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, Ata de Registro de Preços nº 030/2022 valor: 5.158,00. CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 39.610.184/0001-47, Ata de Registro de Preços nº 031/2022 valor: 48.020,00. ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, Ata de Registro de Preços nº 032/2022 valor: 3.204,00. GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24, Ata de Registro de Preços nº 033/2022 valor: 264.774,00. Valor Global: R\$ 691.628,36. Detalhes disponíveis no site: www.santacruzdoxingu.mt.gov.br. Santa Cruz do Xingu-MT, 02/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

 RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 002/GP/2022 de 04/01/2022, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 02 (dois) CAMINHÃO NOVO (ZERO QUILOMETRO) DIESEL, TRACADO 6X4, COM CACAMBA BASCULANTE DE MÍNIMO 12 M³, e 04 (quatro) VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA. O Pregoeiro decide declarar vencedora do LOTE 01 do certame a proponente MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita CNPJ: 03.093.776/0006-04; com valor total dos itens de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais) para o LOTE 02 a proponente TATIANA CAPITANIO-VEICULOS, inscrita CNPJ: 09.103.941/0001-25; com valor total dos itens de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação serão adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: (66) 98405-1526. no site www.licitacoes-e.com.br.

Santa Terezinha-MT, 2 de junho de 2022.
 ADILSON DOS SANTOS GOMES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

 AVISO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará a reabertura da licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022, anteriormente suspenso para alteração do edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 09h20min do dia 20 de Junho de 2022, na sala de Licitação e Contratos, na Avenida Araguaia, nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, falar no Departamento de Licitações com Sr. GILMAR ou Sr. JEAN.

São Félix do Araguaia - MT, 2 de junho de 2022.
 GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022

ADESAO Nº 007/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022.

OBJETO: adesão "carona" à ata de registro de preço nº 04/2021, resultante do pregão presencial srp nº 03/2021, processo licitatório nº 03/2021, da Cispas - consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Alto Paranaíba, objetivando a contratação de empresa para prestar o serviço de assessoria e consultoria em elaboração de projetos / gerenciamento / fiscalização / apoio técnico ao município de SAO FELIX DO ARAGUAIA MT. EMPRESA: CONSÓRCIO MINAS PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 42.095.990/0001-39, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, salas 1303 e 1304, Edifício Belvedere Plaza, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte - MG, CEP: 30.320-670, doravante denominada "(PROMITENTE FORNECEDOR)" representada pelo Sr. RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.076.801,84 (Quatro Milhões, Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos); Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022. ADESAO Nº 007/2022. ADESAO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021, DO CISPAS - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS / GERENCIAMENTO / FISCALIZAÇÃO / APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA MT. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço nº 04/2021, gerenciada pelo CISPAS - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS / GERENCIAMENTO / FISCALIZAÇÃO / APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA MT; de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Secretário Executivo do CISPAS, SENHOR: AGNO ROSA DE CASTRO, conforme Ofício anexo ao processo; EMPRESA: CONSÓRCIO MINAS PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 42.095.990/0001-39, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, salas 1303 e 1304, Edifício Belvedere Plaza, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte - MG, CEP: 30.320-670, doravante denominada "(PROMITENTE FORNECEDOR)" representada pelo Sr. RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA. Valor Global Estimado do Objeto da Contratação: R\$ 4.076.801,84 (Quatro Milhões, Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 2 de junho de 2022.
 JANAILZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que irá realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, mediante o Processo Administrativo sob nº 040/2022, para selecionar empresa(s) do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área construída mínima de 45 (quarenta e cinco) m², atendendo as especificações do Programa Federal Casa Verde e Amarela, nos termos da Lei Federal nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021. O recebimento das documentações de habilitação e da Manifestação de Interesse na forma do Anexo I do Edital ocorrerá no dia 22 de junho de 2022, às 09h00min (horário local) para a primeira chamada e às 10h00min para a segunda chamada, no Setor de Licitações, sito à Avenida Curitiba, nº 94, centro, União do Sul/MT. O edital com os dados completos encontra-se disponível no site: www.uniaodosul.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT.

União do Sul - MT, 2 de junho de 2022.
 MARCILENI MAAS
 Presidente da CPL
 CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
 Prefeito

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISOS DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799552/2022

Demonstrada que a contratação através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2021, da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - CNPJ 03.507.415/0004-97, com a empresa A. M. DE ABREU EIRELI, inscrita no CNPJ 18.523.063/0001-98, totalizando o valor de R\$ R\$ 491.594,13 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Desse modo AUTORIZO A ADESAO do Lote 1, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 17/2022, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato. Empenhem-se os recursos necessários

Várzea Grande - MT, 27 de maio de 2022
 GONÇALO APARECIDO DE BARROS
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Projeto básico nº 03/2022 - Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 806810/2022. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINICA MIGUEL BARACAT.
 2- Da Ratificação: Havendo o parecer nº 342/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 78/84 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 38/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINICA MIGUEL BARACAT, supracitado, empresa PHB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 29.073.051/0001-25, com o valor estimado a importância de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se.

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022.

Processo Administrativo nº 113/2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 01/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolinda da Silva Alves - Rozeneire Igancia Rodrigues de Souza- Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda - Representante - Anderson Torres dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022.

Processo Administrativo nº 113/2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). Vigência: A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 01/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolinda da Silva Alves - Rozeneire Igancia Rodrigues de Souza- Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda - Representante - Leandro de Almeida Moraes.

 AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020, resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 112/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva com fornecimento e troca de peças de Aparelho de Autoclave Hospitalar, Lavadora de Roupas Hospitalar e Centrífuga de Roupas do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: C O M Comercio e Assistência Técnica Hospitalar - Ltda., CNPJ/MF nº



MAIS UM NA TERRINHA

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais modificações